

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2024

EMENDA Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Deputado XXXXX e Outros)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

EMENDA

Art. 1º. Substitua-se os seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 68 de 2024:

Art. 33. No caso de operações sujeitas a alíquota zero ou alíquota reduzida, será mantido o crédito relativo às operações anteriores.

JUSTIFICATIVA

A clareza de que a redução de alíquota não gera estorno de crédito é fundamental para proporcionar segurança jurídica aos contribuintes.

Isso garante que os créditos tributários acumulados possam ser plenamente utilizados, independentemente de eventuais reduções nas alíquotas, evitando prejuízos financeiros às empresas.

Tal medida previne conflitos interpretativos e assegura a estabilidade necessária para o planejamento financeiro e operacional das empresas.

Deputado JÚLIO OLIVEIRA-PP/TO





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Júlio Oliveira)**

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS e o Imposto Seletivo - IS e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD247370834100, nesta ordem:

- 1 Dep. Júlio Oliveira (PP/TO)
- 2 Dep. Pedro Lupion (PP/PR) - VICE-LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

Apresentação: 09/07/2024 19:48:50.307 - PLEN
EMP 413 => PLP 68/2024

EMP n.413

